PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 017/2.014

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **Suzana Fagundes da Silva** requereu **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio à servidora **SUZANA FAGUNDES DA SILVA,** provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professora I,** o primeiro período referente ao quarto quinquênio, ou seja, de 13/12/2005 a 12/12/2010, a 30 (trinta) dias a partir do dia 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (31/01/2014).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal